

O BINA

O identificador de chamadas telefônicas (BINA) foi concebido pelo brasileiro Nélio José Nicolai em 1977 e foi requerida sua patente em 1980. Lançado comercialmente em 1982 na cidade de Brasília, o primeiro BINA comercializado para detecção de trotes em centrais telefônicas Eletromecânicas. Com a implantação das centrais digitais / CPA (FIXA E CELULARES), Nélio teve que conceber outra tecnologia que requereu patente em julho de 1992. Esta nova tecnologia é aquela que permite identificar chamadas locais, nacionais e internacionais, hoje em cerca de 6 bilhões de usuários de celulares no mundo inteiro.



Nélio José Nicolai (1940-).

Selo comemorativo, correios brasileiros



N. Nicolai gentilmente permitiu a inclusão do seguinte texto, de autoria dele próprio: (Junho, 2012).

"O governo brasileiro precisa deixar de usar a atividade FIM– controladores como MF/BC, e valorizar e explorar as atividades MEIO– produtores de empregos e riqueza (indústrias/ comércio/ exportações/ benefícios sociais) que seriam o MCTI e MDICE, com apoio irrestrito a um dos órgãos mais importantes do Brasil que é o INPI hoje, totalmente e talvez inconscientemente suplantado e desmoralizado pelo nosso poder judiciário. Enquanto nos países de primeiro mundo, uma carta patente é negada ou expedida em 18 meses, no Brasil, no prazo de vigência de 20 anos, levamos em média 10 anos para conseguir uma carta patente. Depois mais 10 anos, sem o Brasil receber um único centavo de royalty, pois multinacionais impetram pedidos de nulidade da carta patente expedida, e os direitos brasileiros ficam “suspensos” e enquanto os piratas exploram e faturam bilhões para seus países. Para se ter uma ideia deste crime de LESA PÁTRIA, citemos apenas o caso do BINA (marca brasileira proibida) substituída por Identificador de Chamadas ou qualquer apelido, e vejamos como eles se apropriam, dentro da lei, do PATRIMONIO DO BRASIL / POVO BRASILEIRO. O mundo tem hoje, cerca de 6 bilhões de celulares e logicamente 6 bilhões de BINAs. Foi comprovado judicialmente que as empresas operadoras cobram mensalmente cerca de US\$ 6,00/usuário, o que corresponde mundialmente a uma arrecadação mensal de US\$ 36 BILHÕES. Se o Brasil recebesse apenas US\$ 1,00/usuário/mês, estaríamos trazendo para cerca de US\$ 6 bilhões/mensais, e isto não acontece porque a patente do BINA está sub judicie a 20 anos e com os direitos do BRASIL suspensos. Os “interessados” impetraram processo de NULIDADE do ato do INPI de concessão de uma Carta Patente – DOCUMENTO DE FÉ PÚBLICA, parado a espera de uma “perícia” desde 2003 só no TFRJ e TRF2. Isto sem contar as milhares de fabricas de TERMINAIS celulares e telefones fixos com BINA, no mundo inteiro e sem pagar nem royalty ao BRASIL. Transporte esta pequeno exemplo de apropriação indébita do BINA, para muitas outras invenções brasileiras, apropriada indebitamente e terão a dimensão deste crime de lesa pátria, que o povo brasileiro, só tem conhecimento do Santos Dumont/ avião".